



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.653

"Prorroga o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 8.620, de 23 de março de 2020". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.620, de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

Considerando os termos do Decreto Estadual NE nº 113 de 12 de março de 2020 e Decreto n. 47.886 de 15 de março de 2020;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou na data de 11 de março de 2020, pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando que o Município de Barbacena tem Gestão Plena nos serviços de saúde, sendo referência assistencial para o Pólo da Região Macro Centro Sul de Saúde; Considerando as informações do Comitê Municipal de enfrentamento ao COVID-19 instituído pela Resolução 001/SESAP/2020;

Considerando os termos dos Decretos Municipais n. 8.616/2020 e 8.617/2020, relativamente à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Barbacena Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus bem como sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 18 de maio de 2020, o prazo estipulado no art. 1º do Decreto nº 8.620, de 23 de março de 2020.

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 8.648, de 04 de maio de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º As Secretarias e órgãos municipais deverão manter um servidor em regime de plantão presencial setorial em cada repartição de sua estrutura, utilizando os devidos equipamentos de proteção individual, no horário de 13:00 às 18:00 para atendimento telefônico e recebimento e despacho de documentos, cabendo ao titular da pasta definir a respectiva escala do plantão."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de maio de 2020;

178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amâncio Augusto de Andrade

DESPESAS

Referentes ao mês de abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA (MG)										Pag. 0001*	
LSPRODQ-640-895										19-3-Produtos Adquiríveis P/Período = 2020	
RELACAO DE CONTRATAS REALIZADAS NO PERÍODO : 01/04/2020 A 30/04/2020*										19 19 24*	
										1422203*	
FORNECEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ORÇEM DE	O.F.	DATA DA	OF	GRUPO	PROCESSO*	
REQUISITANTE: OMB = CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA											
1010*	ACADÊMIA DE GASTRO PÚBLICA S/A	1,0000	2.344,1900	2.344,19	00102/20	35	PARCIAL	27/04/2020	PRC000171*		
1010*	ACADÊMIA DE GASTRO PÚBLICA S/A	1,0000	475,7600	475,76	00102/20	35	PARCIAL	27/04/2020	PRC000171*		
1010*	ACADÊMIA DE GASTRO PÚBLICA S/A	1,0000	546,1010	546,10	00102/20	35	PARCIAL	27/04/2020	PRC000171*		
1010*	ACADÊMIA DE GASTRO PÚBLICA S/A	1,0000	1.028,9500	1.028,95	00102/20	35	PARCIAL	27/04/2020	PRC000171*		
1010*	ACADÊMIA DE GASTRO PÚBLICA S/A	1,0000	149,8000	149,80	00102/20	35	PARCIAL	27/04/2020	PRC000171*		
1010*	ACADÊMIA DE GASTRO PÚBLICA S/A	1,0000	374,2600	374,26	00102/20	35	PARCIAL	27/04/2020	PRC000171*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	6,0000	197,0500	197,05	00102/20	35	PARCIAL	27/04/2020	PRC000171*		
1010*	ANA MARIA BERGAM DE MELO	1,0000	850,4900	850,49	00121/20	40	PARCIAL	22/04/2020	PRC000117*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	850,49	850,49	00121/20	40	PARCIAL	22/04/2020	PRC000117*		
1010*	CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA	CONVITES P/ RESSAO SOLENE	650,0000	840,00	00134/20	0	GLOBAL	02/04/2020	PRC000120*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	650,0000	840,00	840,00	00134/20	0	GLOBAL	02/04/2020	PRC000120*		
1010*	CLEIDIO OVIDIO MARINHE	1,0000	1.033,1600	1.033,16	00118/20	178	PARCIAL	22/04/2020	PRC000112*		
1010*	CLEIDIO OVIDIO MARINHE	1,0000	1.140,1300	1.140,13	00119/20	179	PARCIAL	22/04/2020	PRC000112*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	2,0000	2.173,29	2.173,29							
1010*	CORTINA LOCALACAO DE EQUIPAMENTO LITA - EPF	1,0000	185,9100	185,91	00106/20	36	PARCIAL	17/04/2020	PRC000211*		
1010*	CORTINA LOCALACAO DE EQUIPAMENTO LITA - EPF	1,0000	276,3500	276,35	00107/20	36	PARCIAL	17/04/2020	PRC000215*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	2,0000	462,26	462,26							
1010*	GILHEBERNE BRANDENHET CORREA MAIA	1,0000	1.194,0000	1.194,00	00102/20	36	PARCIAL	22/04/2020	PRC000216*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.194,00	1.194,00	00102/20	36	PARCIAL	22/04/2020	PRC000216*		
1010*	GUYLLAUM PATRICIO FASSA DE ASSIS	STREAMING PROFISSIONAL	1,0000	2.316,66	00095/20	15	PARCIAL	03/04/2020	PRC000218*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	2.316,66	2.316,66							
1010*	JOEL CARLOS MENDITA	1,0000	110,7000	110,70	00110/20	110	PARCIAL	22/04/2020	PRC000209*		
1010*	MERCEDES MARIA BERNARDES	1,0000	146,9100	146,91	00110/20	30	PARCIAL	22/04/2020	PRC000411*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	2,0000	247,61	247,61							
1010*	JOSE ESTREPIDO BORGES DE MATOS VALLÉ	LOCALACAO DE INOVEL I	1,0000	1.226,10	00122/20	40	PARCIAL	22/04/2020	PRC000117*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.226,10	1.226,10							
1010*	JOEL CARLOS MENDITA	1,0000	1.210,0000	1.210,00	00125/20	16	PARCIAL	22/04/2020	PRC000418*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.210,00	1.210,00							
1010*	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LUTA EPF	GER. DE (CARROS ALIMENTACA	1,0000	8.903,3000	8.903,30	00112/20	8	PARCIAL	22/04/2020	PRC000419*	
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	8.903,30	8.903,30							
1010*	MARCIA MARIA LORENZO FERREIRA	LOCALACAO DE INOVEL I	1,0000	887,70	00127/20	40	PARCIAL	22/04/2020	PRC000117*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	887,70	887,70							
1010*	MARCIA MARCONI CORDEI MEYER	LOCALACAO DE INOVEL II	1,0000	1.100,0000	1.100,00	00120/20	40	PARCIAL	22/04/2020	PRC000117*	
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.100,00	1.100,00							
1010*	METODO PASSIVO	LOCALACAO DE SALAS	1,0000	1.049,0000	1.049,00	00110/20	73	PARCIAL	22/04/2020	PRC000114*	
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.049,00	1.049,00							
1010*	GREISLER NOTA BELLO DA SILVA	LOCALACAO DE INOVEL I	1,0000	1.280,0000	1.280,00	00126/20	12	PARCIAL	22/04/2020	PRC000141*	
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.280,00	1.280,00							
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.280,00	1.280,00							
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA (MG)										Pag. 0002*	
LSPRODQ-640-895										19-3-Produtos Adquiríveis P/Período = 2020	
RELACAO DE CONTRATAS REALIZADAS NO PERÍODO : 01/04/2020 A 30/04/2020*										19 19 24*	
										1422203*	
FORNECEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ORÇEM DE	O.F.	DATA DA	OF	GRUPO	PROCESSO*	
REQUISITANTE: OMB = CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA											
1010*	COMERCIO E SERVICIOS SALES LUTA - POUDO GASOLINA PARA VEICULOS	176,9470	4,9490	868,81	00093/20	2	PARCIAL	03/04/2020	PRC000020*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	176,9470	4,9490	868,81							
1010*	REQUISITANTE: CAB. PRES. - GABINETE DA PRESIDENCIA	176,9470	848,31	848,31							
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	176,9470	848,31	848,31							
1010*	REQUISITANTE: CABINETE 10 - GABINETE DO VEREADOR JOSE JOERGE INED	1,0000	831,76	831,76	00124/20	29	PARCIAL	22/04/2020	PRC000317*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	831,76	831,76							
1010*	REQUISITANTE: CABINETES - GABINETES DOS VEREADORES	1,0000	1.300,00	1.300,00	00111/20	100	PARCIAL	22/04/2020	PRC000019*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.300,00	1.300,00							
1010*	REQUISITANTE: ASSESSORIA MEMBRIO E PONTES M&I IMOBILIARIA LOCALACAO DE SALAS-9	1,0000	1.300,00	1.300,00	00111/20	100	PARCIAL	22/04/2020	PRC000019*		
1010*	TOTAL DO FORNECEDOR:	1,0000	1.300,00	1.300,00							
1010*	TOTAL DO REQUISITANTE:	1,0000	1.300,00	1.300,00							
1010*	TOTAL GERAL:	863,9470	43.970,73	43.970,73							
REGISTRAR PELA PUBLICACAO EM											
CABINHO/ASSESSORIA*											